



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Indicação CMI nº 361/2013

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem pelo presente requerer a V. Exa., após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

- Que seja providenciada a limpeza da Estrada da Barragem, passando por Picuã e Rio da Prata.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, 16 de dezembro de 2013.



MOACIR ANTÔNIO PIGNATON

Vereador